



LEI ORDINARIA nº 57/1981 de 25 de Setembro de 1981
(Mural 25/09/1981)

[Ver Texto Consolidado](#)

[Ver Texto Compilado](#)

Denomina Ruas.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa AUGUSTO BRAUN a rua atualmente conhecida por Travessa Augusto Braun, que vai da RS-030 até as terras de propriedade dos herdeiros de João Ferreira.

Art. 2º Fica denominada de Rua OCÍVIO OLIVEIRA a atual Rua "1" do Loteamento Jardim da Figueira.

Art. 3º Fica denominada de Rua JOSÉ DE MEDEIROS o atual trecho da avenida Flores da Cunha, compreendido a partir da avenida Dr. José Loureiro da Silva até o seu final em direção a Vila Oriçó.

Art. 4º Fica denominada a Rua FRANCISCO OURIQUE DA SILVEIRA a atual Rua 18-B 1, área E do núcleo da COHAB.

Art. 5º Fica denominada de Rua OSÓRIO ALVES OURIQUE o trecho da RS-030 compreendido a partir das pontes do Passo dos Ferreiros até o final da zona urbana na localidade de Passo da Caveira.

Art. 6º Fica denominada de Rua FRANCISCO TAFAS a atual Rua "E" do Loteamento Dom João Becker.

Art. 7º Fica denominada de Rua AUGUSTO ROCHA a atual Rua Benjamin Constant no Loteamento São Geraldo.

Art. 8º Fica denominada de Rua PREFEITO ALCIDES ROSA a atual Rua "K" do Loteamento Dom João Becker.

Art. 9º Fica denominada de Rua ELZA BIANCO a atual Rua "H" do Loteamento Dom João Becker.

Art. 10 Fica denominada de Rua LUIS ARLINDO JAEGER a atual Rua "J" do Loteamento Dom João Becker.

Art. 11 Fica denominada de Rua OLINTO FONSECA COSTA a atual Estrada da Cavahada, trecho entre a Av. Antonio Gomes Corrêa, esquina com RS-030, até sua interrupção na BR-290.

Art. 12 Fica denominada de Rua MARCÍRIO SILVEIRA DE JESUS a atual estrada "A" do Loteamento Parque Dona Mercedes, vulgarmente conhecida como Rua Querência.

Art. 13 Fica denominada de Rua ARACY BARCELOS DA FONSECA a atual rua Tiradentes do loteamento Dom Feliciano.

Art. 14 Fica denominada de Rua EUFRÁSIO NUNES a atual Rua "D" do Loteamento Parque Ely.

Art. 15 Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 25 de setembro de 1981.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal
Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal

Este texto não substitui o publicado no Mural 25/09/1981

